



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 553/2023/DE-EBSEERH

Brasília, 11 de setembro de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 553ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 11 de setembro de 2023, em reunião eletrônica, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrami, Vice-Presidente, e Diretor de Atenção à Saúde substituto; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Luciana de Gouvea Viana, Diretora de Gestão de Pessoas, e Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação substituta; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registradas as ausências justificadas, em razão de usufruto de férias, da Diretora de Atenção à Saúde, Lumena Almeida Castro Furtado, e da Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação, Cristiane Carvalho Santos Melo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

1) Processo 23765.008483/2022-68: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 08.2022.024 e respectivo Documento Descritivo, referentes ao Instrumento Formal de Contratualização do HU-UFJF.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23765.008483/2022-68. Trata-se da proposta de celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo (TA) ao Convênio nº 08.2022.024 e respectivo Documento Descritivo, referentes ao **Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh**, a ser firmado com o Município de Juiz de Fora, Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora/MG (SS/PJF). O TA em questão tem como **objetos**:

i) a **prorrogação da vigência do Convênio por 6 (seis) meses**, com início em 17/09/2023;

ii) a **alteração da programação orçamentária** para inclusão de estimativa de valores relacionados ao Processo Transexualizador e atualização dos valores relacionados à Terapia Renal Substitutiva (TRS) e Centro de Atenção Psicossocial Tipo II (CAPS II); e

iii) a **ampliação de metas e valores** relacionados à TRS e inclusão de metas relacionadas ao Processo Transexualizador.

A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), em seu Voto-SEI nº 20/2023/SCH/CGAH/DAS (32652214) sobre a matéria, registrou que o valor contratual estabelecido no 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 08.2022.024 apresenta previsão de **repasse mensal de R\$ 2.934.442,90 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**, totalizando R\$ 17.606.657,40 (dezessete milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para o período de 6 (seis) meses. Destacou-se que a atualização do valor do instrumento

contratual representará uma **ampliação de 3,47% (três inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais)** em relação ao que consta no convênio anterior, o que representa um acréscimo potencial no valor de R\$ 98.520,98 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e oito centavos), totalizando o acréscimo de R\$ 591.125,88 (quinhentos e noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) no semestre em relação ao montante anterior. A DAS ressaltou que a negociação contratual realizada pelas partes, conveniente (SS/PJF) e conveniada (HU-UFJF/Ebserh), é baseada nas **Diretrizes para contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**, conforme dispõe o Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017 do Ministério da Saúde, com os devidos ajustes para atender às particularidades do hospital e sua integração à Rede de Atenção à Saúde (RAS). Os termos do acordo consolidado no IFC são de responsabilidade exclusiva dos gestores que realizam o ato administrativo. O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, inclusive Parecer da Consultoria Jurídica, cujos apontamentos foram atendidos ou justificados nos autos do processo em epígrafe.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 08.2022.024 e respectivo Documento Descritivo, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora/MG (SS/PJF) e o HU-UFJF, da Rede Ebserh, conforme proposta apresentada pela DAS. Editado o Boletim de Voto nº 11/2023 da Diretoria Executiva, incluído no Processo nº 23765.008483/2022-68.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

VP

DAS substituto

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

DTI

LUCIANA DE GOUVEA VIANA

DGP

DEPI substituta

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FONSÊCA

DOF

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 14/09/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 04/10/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 10/10/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 10/10/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 10/10/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 10/10/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 23/10/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32830322** e o código CRC **054E2BBE**.

Referência: Processo nº 23477.017214/2023-19 SEI nº 32830322